



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO CULTURAL



RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO EDITAL  
04/2020 – PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO

1. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS

CUIDADO FARMACÊUTICO VOLTADO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE QUANTO AOS RISCOS DO TABAGISMO	<p>Pedidos de reconsideração <b>INDEFERIDOS</b> com base no edital PROEX 04/2020, Título V – Das Áreas Temáticas e no item 7.3. “No cadastro da proposta, o proponente deverá informar qual das 5 (cinco) áreas temáticas da Extensão universitária caracteriza sua ação, quais sejam: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Educação, (4) Meio Ambiente e (5) Tecnologia e Produção”.</p> <p>Cabe salientar que conforme o item <b>17.12.</b> do supracitado edital “O proponente concordará com todas as regras, períodos e procedimentos do presente Edital sob as quais não poderá alegar desconhecimento”.</p>
Educação em saúde: armazenamento e descarte de medicamentos nas escolas do município de João Pessoa	
Precisamos falar sobre Aids: divulgando informações e enfrentando estigmas em João Pessoa	
Extensão Popular e Direitos Humanos.	
Produção de Antissépticos Acessíveis: medida de enfrentamento ao novo Coronavírus em restaurantes populares e albergues públicos da cidade de João Pessoa.	
Criação da Unidade de Inclusão Produtiva em Álcool Antisséptico e Desinfetante da Cidade de João Pessoa-PB: Uma parceria da Prefeitura Municipal de João Pessoa com o Departamento de Tecnologia Sucoalcooleira da UFPB.	
PREVENÇÃO E SAÚDE: SENSIBILIZANDO JOVENS ACERCA DA IMPORTÂNCIA DO EXAME CITOPATOLÓGICO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DE USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS PARA REDUÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E PLANEJAMENTO FAMILIAR	
Educação Permanente em Saúde para promoção do Uso Racional e Seguro de Medicamentos na comunidade assistida pelo Instituto Paraibano de Envelhecimento	
“Educação na saúde” no contexto da Farmácia Clínica: Formação direcionada aos discentes, docentes e farmacêuticos em João Pessoa-PB e região metropolitana	
EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRECIONADA A IMPORTÂNCIA DO TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR NA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	
LAGEFON: Liga Acadêmica de Gerontologia em Fonoaudiologia (ano 3)	
Empoderamento e inovação: estratégias digitais para mulheres empreendedoras.	
Promoção da formação do profissional em estatística frente aos avanços da área de ciência de dados	

<p>PROJETO DE INTRODUÇÃO À LÍNGUA CHINESA: CULTURA E NEGÓCIOS</p>	<p>Pedidos de reconsideração <b>INDEFERIDOS</b> com base no edital PROEX 04/2020, item 7.14. O coordenador proponente deverá acompanhar o fluxo de submissão de sua proposta como forma de garantir que a mesma alcance o status “submetida” dentro do período previsto no item 7.12 neste Edital.</p> <p>Cabe salientar que conforme o item <b>17.12.</b> do supracitado edital “O proponente concordará com todas as regras, períodos e procedimentos do presente Edital sob as quais não poderá alegar desconhecimento”.</p>
<p>“Farmácia Educativa” e “Liga Acadêmica de Farmácia Clínica”: Educação Permanente em Saúde dos pacientes, cuidadores e profissionais envolvidos no Cuidado Farmacêutico de João Pessoa-PB e região metropolitana</p>	
<p>“Envelhecer consciente” – Educação Permanente em Saúde com abordagem interprofissional direcionada para idosos institucionalizados na região metropolitana de João Pessoa - PB</p>	
<p>Educação Permanente em Saúde no contexto do Cuidado Farmacêutico e das Práticas Integrativas e Complementares no município de João Pessoa-PB e região metropolitana</p>	

<p>Desenvolvimento na cosmovisão Potiguara: Memórias biográficas de lideranças indígenas do município de Baía da Traição</p>	<p>Pedido de reconsideração <b>INDEFERIDO</b> com base no edital PROEX 04/2020, item 9.3.1. Nos casos de propostas não avaliadas, cabe ao Presidente do Comitê de Extensão avaliá-las, sem prejuízo para o proponente da ação. No entanto, o proponente/avaliador omissor terá sua proposta desclassificada do processo seletivo.</p> <p>Cabe salientar que conforme o item <b>17.12.</b> do supracitado edital “O proponente concordará com todas as regras, períodos e procedimentos do presente Edital sob as quais não poderá alegar desconhecimento”.</p>
--	--

## 2. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Cultura Digital e Metodologias Ativas: Novas Formas de Ensinar, Aprender e Avaliar	Pedidos de reconsideração <b>INDEFERIDOS</b> com base no edital PROEX 04/2020, item 9.11. Serão acatados pedidos de reconsideração no período de 11 a 12 de maio de 2020, caso o proponente venha a discordar do resultado parcial obtendo média final inferior a 7,0 (sete).
"Professor e Orientação Sexual: produção de jogos didáticos em escola municipal de Bananeiras-PB"	Cabe salientar que conforme o item <b>17.12.</b> do supracitado edital "O proponente concordará com todas as regras, períodos e procedimentos do presente Edital sob as quais não poderá alegar desconhecimento".

### **OBSERVAÇÃO:**

Os pedidos deferidos foram reavaliados e o resultado encontra-se disponível na tabela do Resultado Final da ampla concorrência.